

Priscila Pereira da Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 32.981; 17- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI, nome de fantasia BIO IMPLANTS, sem advogado constituído nos autos; 18- CULTIVO AGRÍCOLA E COMÉRCIO SOSSEGO EIRELI, nome fantasia AGRO SOSSEGO, representada pelo causídico Waldir Xavier de Lima Filho, inscrito na OAB/CE sob o nº 10.400. Empós, intimem-se os recorridos ora nominados para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso, nos termos do artigo 1.019, II, do CPC/2015, por meio de seus causídicos ou, em não tendo advogado constituído nos autos, pessoalmente por carta com AR. Expedientes necessários. Decorrido o prazo para contrarrazões, voltem-me os autos conclusos. Fortaleza, 23 de abril de 2025 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - José Boaventura Filho (OAB: 11867/CE) - Waldir Xavier de Lima Filho (OAB: 10400/CE) - Erianda Cavalcante Mendes de Vasconcelos (OAB: 13636/CE) - Felipe Lourenço Mello Silva (OAB: 24387/CE) - Priscila Pereira da Silva (OAB: 32981/CE) - Antônia Aimê Leite Siebra (OAB: 32771/CE) - Isadora de Oliveira Silva (OAB: 39793/CE)

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos nove (9) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 9/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 2 de abril de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Francisca Idélaria Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT–COORDENADORA. 1.PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL No 3004772-73.2024.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 12a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 1a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para processar e julgar o Processo, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria IraneideMoura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 1.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3004340-20.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 6^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA VARA DE AUDITORIA MILITAR DE FORTALEZA-CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do incidente de Conflito Negativo de Competência para lhe dar provimento, declarando como competente o Juízo Suscitado." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002586-60.2018.8.06.0123 - em que é polo ativo/passivo: IAN LUC SANTHIAGO VASCONCELOS, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE MERUOCA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado da Apelante, Dr. Enzo Santhiago Vasconcelos; OAB/CE: 51.572. Concluída a manifestação do nobre advogado, a Presidente da Câmara e relatora do processo Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, bem como conheceu das Apelações Cíveis para dar parcial provimento ao recurso da parte autora e para negar provimento ao Apelo do ente municipal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.2- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003817-42.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: GEANETE PIRES DUARTE DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000160-24.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: FRANCISCO ISRAEL LIMA SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000117-87.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: MAIRLA DE ASSIS JERÔNIMO DA ROCHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200191-03.2022.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: A&Z CONSTRUÇÃO INCORPOERAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000580-81.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da

Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021843-94.2012.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: WAGNER VASCONCELOS BRAGA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para decretar, de ofício, a nulidade da sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279691-68.2022.8.06.0001 – de Fortaleza, em que é apelante: MARCOS ANDRÉ DA SILVA CHAVES, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.9-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007437-62.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ERCILIA MARIA DE FREITAS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento, para dar provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202905-80.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada da Apelante, Dra. Cinthia Silva Pereira; OAB/SP: 360.918. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara voltou a palavra a eminente Relatora que apresentou seu voto –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000446-54.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003521-94.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDO ANTUNES DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151349-25.2011.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LUIZ CARLOS BARBOSA COSTA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3025619-93.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: EVELIN STELA SOARES SANTOS, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050855-30.2021.8.06.0090 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: MARIA SUELY GOMES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.16-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0632600-46.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: TEYLA BASTOS LEITE ANDRADE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agrado de Instrumento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.17-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050256-35.2021.8.06.0141 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PARAIPABA, sendo polo passivo: BRENO RAMOS MOURÃO SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, bem como conheceu da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.18-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007467-97.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: FÁTIMA ITANA CHAVES CUSTODIO MARTINS, sendo polo passivo: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento, para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0226859-92.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LIDUINA FEITOSA ARRAIS MARTINS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento sem efeitos infringentes aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004112-11.2000.8.06.0053 - em que é polo ativo: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.21-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000202-25.2024.8.06.0168 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: FRANCISCA EDINIR MOREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001286-42.2019.8.06.0151 - em que é polo ativo: FRANCISCO A. DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000134-79.2023.8.06.0178 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TURURU, sendo polo passivo: WELINGTON COSTA DE CASTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3038551-50.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000279-54.2023.8.06.0108 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: LÍVIA RODRIGUES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200879-32.2022.8.06.0059 - em que é polo ativo: CIRLANIO MARQUES ANDRADE, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, desconstituiu a sentença, de ofício, por incompetência absoluta, reputando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000158-54.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: CLEILSON PEREIRA BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.28-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0051045-62.2021.8.06.0164 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: GLEYDSO DE SOUZA FREITAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agrado Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.29-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001620-14.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.30-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3038199-92.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO SÉRGIO BELTRÃO MAFRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Embargos de Declaração, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000494-30.2023.8.06.0108 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: ANA ADRIANA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3033064-65.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0011812-43.2017.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DE LOURDES ESTEVÃO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000486-54.2024.8.06.0064 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.35-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0021905-79.2019.8.06.0090 - em que é polo ativo: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ICÓ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.36-APELAÇÃO CÍVEL N° 0200262-33.2022.8.06.0169 - em que é polo ativo: AMANDA MAIA NORONHA E OUTROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.37-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRADO DE INSTRUMENTO N° 3003695-29.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA EDINEUSA ALVES DE OLIVINDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.38-APELAÇÃO CÍVEL N° 0206754-18.2022.8.06.0112 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ZARLY ARAÚJO DE ALENCAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.39-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000312-36.2024.8.06.0164 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA SOCORRO NUNES DE MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.40-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 3003728-90.2023.8.06.0117 - em que é polo ativo: MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.41-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO N° 0224315-97.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: ABRAHÃO CAVALCANTE GOMES DE SOUZA CARVALHO e outros, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. 2.42-APELAÇÃO CÍVEL N° 0055100-81.2020.8.06.0167 – de Sobral, em que é apelante: D. M. DE S. B. E ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ E ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.43-APELAÇÃO CÍVEL N° 3002310-30.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: JEFFERSON SOUSA ROCHA, sendo polo passivo: COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.44-AGRADO DE INSTRUMENTO N° 3007454-98.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: FRANCISCA ANGELENI RAMOS SIMIÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.45-APELAÇÃO CÍVEL N° 0201905-80.2022.8.06.0151 - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO N° 0014709-44.2017.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: PEDRO OTAVIANO ARRUDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.47-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000309-43.2023.8.06.0091 - em que é polo ativo: LUCIANA CAVALCANTE LOBO E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IGUATU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.48-APELAÇÃO CÍVEL N° 0052190-29.2021.8.06.0173 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, sendo polo passivo: GABRIEL FERREIRA COSTA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.49-APELAÇÃO CÍVEL N° 3018087-68.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo/passivo: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação para negar provimento ao recurso da Defensoria Pública e dar parcial provimento ao recurso do Município de Fortaleza, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.50-APELAÇÃO CÍVEL N° 0017400-76.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: LUCIANO FELLETO -



Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000267-32.2024.8.06.0164 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: FERNANDA GRACE GONÇALVES SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000139-44.2024.8.06.0121 - em que é polo ativo: FRANCISCO ADRIANO LIRA DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000278-61.2024.8.06.0164 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: RAUL RIBEIRO GUIMARÃES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001123-84.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: LUIZ BARBOSA FIUZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016270-07.2017.8.06.0117 - em que é polo ativo: JOSÉ CARVALHO XIMENES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3008118-29.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211572-55.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo/passivo: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MARQUES & LIMA LTDA., sendo polo ativo/passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos Apelatórios, para negar provimento ao Recurso do Estado do Ceará, e dar provimento à Apelação da Autora, reformando parcialmente a d. sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 2.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0283512-46.2023.8.06.0001 – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO ERIVALDO MONTEIRO, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200482-29.2023.8.06.0029 – de Acopiara, em que é apelante: FRANCISCO JONES DA SILVA LIMA, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158239-67.2017.8.06.0001 - em que é polo ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA -SINDAGRI, sendo polo passivo: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200315-03.2022.8.06.0108 - em que é polo ativo: FRANCISCO LÚCIO DE MELO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para lhe dar provimento, reformando a sentença para julgar procedente a ação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008636-96.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO AFONSO GARCIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000534-69.2007.8.06.0158 - em que é polo ativo: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, sendo polo passivo: EDNO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001400-03.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.65-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000681-82.2023.8.06.0158 - em que é polo ativo: LUÍS BERNARDO SILVA DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE RUSSAS E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima

Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000967-96.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDA PAULA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051952-73.2021.8.06.0055 - em que é polo ativo: MARIA LUCILEIDE ROCHA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.68-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000076-80.2023.8.06.0112 - em que é polo ativo: AGRO AMBIENTAL LTDA., sendo polo passivo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000115-86.2023.8.06.0109 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004891-52.2023.8.06.0167 - em que é polo ativo: ISAAC DE PAULA REGINO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.71-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007431-55.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo polo passivo: MILLENA MARA RABELO NOBRE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800044-66.2022.8.06.0100 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003029-05.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000551-25.2023.8.06.0051 - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES E FAMILIARES RURAIS DO BRASIL S/A – CONAFER E TEREZA DA SILVA MARTINS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.75-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0270754-69.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA ONESIA MACEDO PINTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Aclaratórios, mantendo o Acórdão nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003741-34.2023.8.06.0297 - em que é polo ativo: LÍGIA MARIA BARBOSA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0219235-55.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANA LÚCIA LOPES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000223-21.2023.8.06.0108 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para lhe dar provimento, reformando a sentença para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. 2.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000446-60.2005.8.06.0171 – de Tauá, em que é apelante: EDYR LINCON CAVALCANTE DIAS e apelante: MOACIR DE SOUSA SOARES, sendo apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001284-10.2018.8.06.0086 – de Horizonte, em que é apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, sendo apelado: LUCAS UCHÔA

FERNANDES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso Apelatório para negar-lhe provimento e, de ofício, excluir a condenação do recorrente ao pagamento de despesas processuais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-61.2011.8.06.0211 – de Campos Sales, em que é apelante: ANTÔNIO DA SILVA MOURA, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003859-42.2018.8.06.0069 – de Coreaú, em que é apelante: MUNICÍPIO DE COREAÚ, sendo apelado: FRANCISCO JAILSON PESSOA ARAÚJO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0629020-42.2023.8.06.0000 - em que é polo ativo: LEONEL MAIA E SILVA NETO E OUTROS, sendo polo passivo: COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DO COORDENADOR DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS E DA GERENTE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado dos Apelantes, Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante; OAB/CE: 12.359. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes. 2.84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013590-93.2019.8.06.0112 - em que é polo ativo: CICERO EMÍDIO DA SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3021259-18.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E MARIA LUIZA DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar provimento ao recurso do Município de Fortaleza e negar provimento ao da Defensoria Pública Estadual, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000723-70.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MC COMERCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000568-67.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JUVENTINO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001219-02.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: WOLFGANG FEHLEISEN - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3019160-75.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar provimento ao recurso do Município de Fortaleza e negar provimento à apelação da Defensoria Pública Estadual, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.90-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000752-20.2024.8.06.0071 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: JOÃO ERIVELTO TAVARES DE MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.91-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006389-68.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: COURO FINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010498-24.2019.8.06.0075 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, sendo polo passivo: ALEXANDRE LEANDRO EVANGELISTA E OUTROS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0283094-79.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: RODRIGO DA SILVA ALVES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria

Nailde Pinheiro Nogueira. 2.94-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0144242-17.2017.8.06.0001 - em que é polo ativo: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.95-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0140081-32.2015.8.06.0001 - em que é polo ativo: ITAMIL ITAOCA MINERAÇÃO LTDA., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, todavia, para rejeitá-lo, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.96-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3011589-87.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRITZ ROOS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263121-36.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222844-46.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: DANIEL LAURENTINO DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL – INSS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000728-92.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: PARAÍSO DO SOL S/A - HOTEL ESCOLA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.100-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009626-42.2011.8.06.0090 - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANA NÚBIA HOLANDA DE ALMEIDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do recurso de Apelação, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3022847-60.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: EDMUNDO RUFINO DE ALMEIDA FILHO E MUNICÍPIO DE FORTALEZA E EDMUNDO RUFINO DE ALMEIDA FILHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar provimento ao recurso do Município de Fortaleza e negar provimento à Apelação da Defensoria Pública Estadual, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.102-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3025442-66.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC, sendo polo passivo: JOÃO CAMPOS PAIVA NETO- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.103-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001986-40.2024.8.06.0070 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, conheceu parcialmente do recurso de apelação para, na extensão, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0245007-88.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201536-42.2022.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIOPCA, sendo polo passivo: LUIZ BASTO BORGES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.106-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0278805-06.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: NV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e parcialmente do recurso apelatório, contudo, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.107-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001549-49.2023.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: BANCO BRADESCARD S.A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agrado de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010127-55.2020.8.06.0130 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MUCAMBO, sendo polo passivo: MARIA VERONICA DA SILVA FERREIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente

recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.109-APELAÇÃO CÍVEL N° 0006108-43.2017.8.06.0087 - em que é polo ativo: RITA MARIA PEREIRA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IBIAPINA, D P ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO N° 3000733-40.2022.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA XAVIER PEREIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO N° 3000710-94.2022.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.112-APELAÇÃO CÍVEL N° 0253014-30.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação da Defensoria Pública do Estado, mas para negar-lhe provimento, e conheceu do recurso de apelação do Município de Fortaleza, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.113-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000837-57.2024.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CAMPO NOVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.114-APELAÇÃO CÍVEL N° 0251484-59.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: JEAN NERILDO MACHADO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso Apelatório para dar-lhe provimento nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 3.PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA: 3.1-APELAÇÃO CÍVEL N° 0202703-11.2022.8.06.0064 - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, sendo polo passivo: WALLISON RODRIGUES CARVALHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Na sessão do dia 02 de abril do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após o voto da eminente relatora, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, na sequência pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria a Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Composição da turma julgadora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje realizada, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. 3.2-APELAÇÃO CÍVEL N° 0200062-21.2023.8.06.0030 – de Aiuaba, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ E CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, sendo apelada: BÁRBARA DE CASTRO ALENCAR. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES – Na sessão do dia 2 de abril do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após o voto do Exm^o. Sr^o. Des. Francisco Gladysom Pontes no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje realizada, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria Iraneide Moura Silva comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. 3.3-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000208-38.2023.8.06.0048 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA RAFAELY SILVA DE SOUSA, VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Na sessão do dia 2 de abril do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após o voto do Exm^o. Sr^o. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, no sentido de conhecer para dar provimento, com rejeição da preliminar arguida, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento .Na sessão de hoje, a Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. 3.4-APELAÇÃO CÍVEL N° 0213351-45.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: LUANA BEATRIZ DE ALMEIDA FIALHO, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – FUNSAUDE E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES - Na sessão de julgamento realizada hoje, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado da Apelante, Dr. Paulo Otávio Mota Correia; OAB/CE: 12.090. Concluída a manifestação do nobre advogado, a Presidente da Câmara, Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves voltou a palavra ao eminente relator Exm^o Sr. Des. Francisco Gladysom Pontes que proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para desprovê-la. Na sequência pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria, a Exm^a Sr^a. Des^a. Maria Iraneide Moura Silva. Composição da turma julgadora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – Francisco Gladysom Pontes - Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. 3.5-APELAÇÃO CÍVEL N° 0126279-74.2009.8.06.0001 - em que é polo ativo: OI S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Na sessão de julgamento realizada hoje, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada da Apelante, Dr^o. Iara Maria Diniz Leite; OAB/RJ: 251.198. Concluída a manifestação da nobre advogada, a Presidente da Câmara, Exm^a. Sr^a. Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves voltou a palavra a eminente relatora Exm^a. Sr^a. Des^a. Maria Iraneide Moura Silva que antes de proferir seu voto rejeitou a preliminar arguida, sendo acompanhada pelos Exm^os. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Na sequência pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria, a Exm^a Sr^a. Des^a. Maria Iraneide Moura Silva. Composição da turma julgadora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores – Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

Adiado o julgamento.4.PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0282498-61.2022.8.06.0001 – de Fortaleza, em que é apto/apdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apto/apdo: ODENILDO LOPES DO NASCIMENTO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento.4.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280005-61.2021.8.06.0029 - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. VOTO DE CONGRATULAÇÃO: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, propôs voto de parabéns pela eleição junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, para o biênio 2025-2027, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva- Presidente, Emanuel Leite Albuqueque- Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Durval Aires Filho - Suplentes. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará, VOTO DE PARABÉNS: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, propôs voto de parabéns à família Gonçalves de Aurora, bem como o Sr. Gilvan Cunha pelo lançamento do cordel, contando toda a história do Dr. Acilon Gonçalves médico primo do pai do Excelentíssimo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, voto este extensivo a toda a família Gonçalves. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará. TÉRMINO DOS TRABALHOS: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: CENTO E DEZESSEIS (116) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: SETENTA E NOVE (79) APELAÇÕES CÍVEIS, SETE (07) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, TRÊS (03) REMESSAS NECESSÁRIAS, QUATORZE (14) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TRÊS (03) AGRAVOS INTERNOS E OITO (08) AGRAVOS DE INSTRUMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves
Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 11^a Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 10/2025 da 2^a Câmara de Direito Público, de 09 de abril de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exm^a. Sr^a. Francisca Idelária Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT–COORDENADORA. 1-PROCESSOS EM PAUTA: 1.1-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004648-57.2016.8.06.0054 – de Campos Sales, remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES, em que é apelante: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação para suspender o julgamento e submeter a questão constitucional ao Órgão Especial, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 1.2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0185233-74.2013.8.06.0001/50001 – de Fortaleza, em que é embargante: CARLOS UMBERTO BEZERRA JÚNIOR, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 1.3-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0200698-71.2023.8.06.0099 – de Itaitinga, remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA COMARCA DE ITAITINGA, em que é imetrante: DULUB LUBRIFICANTES LTDA, sendo imetrado: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 1.4-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0636916-05.2024.8.06.0000 – de Fortaleza, em que é agravante: MARIA SANTA DA SILVA MONTEIRO, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA e agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 1.5-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639847-78.2024.8.06.0000 – de Fortaleza, em que é imetrante: RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS, sendo imetrado: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, à unanimidade de votos, concedeu a ordem mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. 1.6-APELAÇÃO